

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão	CNPJ: 07.866182/0001-27
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil <i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Associação foi fundada em 16 de dezembro de 2005, com o objetivo de colaboração mútua entre os sócios, prestar serviços que possam melhorar as condições de vida dos integrantes. Promover a agricultura familiar e proteção do meio ambiente. Adquirir equipamentos agrícolas para uso dos associados. Todos os associados já possuem experiência anterior com trabalho no campo. Através da associação também foram feitas parcerias com a EMATER, para capacitar os associados com cursos na área agrícola.	
3. Justificativas <i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A celebração desta parceria é de suma importância, pois propiciará a continuidade às ações desenvolvidas pela Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão que contam atualmente com 35 famílias associadas. Estima-se que cerca de oitocentos moradores rurais são beneficiados anualmente e este termo se justifica, pois engloba ações para homens, mulheres, jovens e crianças rurais, nas diversas áreas de: produção, artesanato, indústria caseira, agroecologia, segurança hídrica, cultura, religiosidade, lazer, geração de trabalho e renda, agregação de valor e comercialização, identidade cultural. A Associação dos Moradores Rurais do Bairro Abertão está prevista na lei de subvenção 4984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, do item 17, amparando a realização de inexibibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto n 11.431/15, de 07 de março de 2017. Importante ressaltar que a Associação dos Moradores Rurais do Bairro Abertão atende somente os bairros: Abertão, Córrego Raso, Serra dos Cardoso, Timuré, Tijuco Preto e Porto Sapucaí, cmo podem verificar na declaração em anexo emitida ple EMATER-MG.	
4. Objetivos <i>(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)</i>	
4.1 Objetivos Gerais Promover o desenvolvimento rural sustentável na Comunidade Abertão e adjacências, propiciando inclusão produtiva e social, geração de trabalho e renda, bem como atividades religiosas e culturais, abrangendo a família rural: homens, mulheres, jovens e crianças.	
4.2 Objetivos Específicos <i>(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)</i> Promover a inclusão produtiva e produção de alimentos; Incentivar a criação de pequenos animais; Orientar sobre a produção agroecológica de alimentos; Ministrar cursos e demonstrações técnicas de produtos, agregando valor à produção; Fortalecer a cadeia produtiva do café e do leite; Orientar sobre barragens de contenção e captação de águas das chuvas, a fim de retirar as águas das enxurradas das estradas e abastecer o lençol freático; Promover o saneamento ambiental, por meio de orientação de fossas ecológicas ou tanque de evapotranspiração (TEVAP).	



Handwritten signature and initials.

Comissão de Seleção
Plano de Trabalho
APROVADO
() Solicitação de Correção

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Realização de Minicursos.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Realização de minicursos em áreas de interesse dos associados.	01/01/2018	01/12/2018	Melhoria da capacitação profissional dos associados	Mínimo de 12 pessoas atendidas em cada minicurso, sendo que no ano acontecerão no mínimo 2 minicursos	Lista de presença e fotos	Janeiro a Dezembro	Mínimo de 12 pessoas atendidas em cada minicurso, sendo que no ano acontecerão no mínimo 2 minicursos

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **5.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	PEDREIRO - PAULO VICENTE DE CARVALHO	UNID.	5	99,00	495,00
2	JANELA BASCULANTE 560X880	UNID.	1	148,40	148,40
3	JANELA BASCULANTE 570X780	UNID.	1	140,40	140,40
4	JANELA BASCULANTE 580X780	UNID.	1	140,40	140,40
5	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS. COM BATE E FECHA 755X1160	UNID.	1	271,80	271,80
6	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 1140X1160	UNID.	1	342,00	342,00
7	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 1135X1160	UNID.	1	342,00	342,00
8	PORTAS (PAVFC BELFORT PACZA 217X087X6,5-1	UNID.	6	520,00	3.120,00
Total das Despesas:					5.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor	5.000,00						
							5.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de julho de 2018

Antonio Monserrat de Souza
ANTONIO MONSERRAT DE SOUZA

PRESIDENTE do(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA COMUNIDADE DO ABERTÃO

Antonio Monserrat de Souza

Antonio Monserrat de Souza

